

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de
Belém de Maria

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO.....	03
RATIFICAÇÃO.....	04
TERMO ADITIVO.....	05
TERMO DE REAJUSTE.....	06

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 028/2025.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA e INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO – IGESPE – CNPJ Nº 35.667.831/0001-04.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar **serviços de assistência à saúde de baixa, média e alta complexidade**, de forma **complementar ao SUS**.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Atividade: 10.302.1011.2107.0000 Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão: 05 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 10.122 Administração Geral
Atividade: 10.122.1001.2093.0000 Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão: 05 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 10.301 Atenção Básica
Atividade: 10.301.1003.2096.0000 Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Valor Mensal: R\$ 693.232,60 (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e sessenta centavos).

Valor Global: R\$ 8.318.791,20 (oito milhões e trezentos e dezoito mil e setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações

Vigência: 10/04/2025 até 09/04/2026.

Data da Assinatura: 10/04/2025.

Maria Cristina Gonçalves Casale
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Controladoria Geral Municipal desta Prefeitura e das Justificativas dadas, encontrando-se o Processo Administrativo apresentado pela Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/21. **RATIFICO E HOMOLOGO** a mencionada declaração de credenciamento/inexigibilidade para a contratação da empresa: **INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO – IGESPE**, inscrita no CNPJ nº 35.667.831/0001-04., com sede na Rua Vasco Fernandes Coutinho, Bairro Mauricio de Nassau, Caruaru-PE; para o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de assistência à saúde de baixa, média e alta complexidade, de forma complementar ao SUS, visando atender a Secretaria de Saúde do Município de Belém de Maria, com fundamento no art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Belém de Maria, 08 de abril de 2025.

Maria Cristina Gonçalves Casale
Secretária Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024.

Processo Administrativo: 016/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Contratada: LUIS MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 52.632.507/0001-61.

Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, ATÉ 05/06/2025, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato n.º 021/2024, firmado entre as partes no dia 06/03/2024.

Fundamento Legal: Artigo 107, da Lei nº 14.133/21.

Vigência: 06/03/2025 À 05/06/2025.

Assinado em: 05/03/2025

Roberto Paulo do Nascimento Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE REAJUSTE

EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE DE VALOR

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 054/2024.

Processo Administrativo: 035/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA-PE.

Contratada: Lucas Costa Sociedade Individual de Advocacia.

Objeto: REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL, nos termos da Cláusula sétima do Contrato n.º 054/2024, cujo o objeto é a Contratação de empresa, para prestação de serviços jurídicos de natureza singular, para atuação administrativa junto a Prefeitura Municipal de Belém de Maria, destinados ao acompanhamento técnico jurídico das atividades de licitação e procedimentos correlatos, observando todos os procedimentos compulsórios de contratações do poder público.

Fundamento Legal: Artigo 134 da Lei nº 14.133/21

Valor Global: R\$ 84.000,00

Vigência: 11/06/2025

Assinado em: 06/03/2025.

Roberto Paulo do Nascimento Silva
Prefeito Municipal